

Id:073845FB656D3EB9

Id:0471BBOAAA5943A2

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro  
Cep: 64420-000  
CNPJ: 06.554.851/0001-62  
E-mail: [prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com](mailto:prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

DECRETO Nº 26/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> ART. 37, INCISO IX, CF E LEI MUNICIPAL 152/2018.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI CNPJ Nº: 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)
<b>CONTRATADA:</b> MISTY ALALA FERREIRA DE ANDRADE CPF Nº 082.868.673-43
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO (CUIDADOR) COM CARGA HORÁRIO DE 40 HORAS SEMANAIS A SER DESEMPENHADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ -PI
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSOS PRÓPRIOS DOS MUNICÍPIO E FUNDEB 70%.
<b>VALOR:</b> O CONTRATADO PERCEBERÁ MENSALMENTE A REMUNERAÇÃO DE R\$ 1.412,00(UM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 08 DE MARÇO DE 2024

"Declara ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais, no dia 28 de março de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
CONSIDERNADO a grande importância da participação dos servidores nas celebrações da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º- Não se aplica a este decreto os serviços essenciais da Saúde e Limpeza pública.

Art. 3º – Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 26 de março de 2024.

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA  
Secretário de Governo

Id:0CC55BDCDB9540A3

Id:0047EAA191BB415E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro  
CNPJ: 06.554.851/0001-62  
Palmeiras – Piauí

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTINUIDADE DOS ATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - PMP/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PMP/PI

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS A, E, B DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PALMEIRAS-PI

**RECURSOS:** Orçamento Geral do Município de Palmeiras, Recursos da Saúde e outros.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 de abril de 2024..

**HORÁRIO:** 09h45min

**DATA DA RODADA DE LANCES:** 15 de abril de 2024.

**HORÁRIO:** 10 horas

**EDITAL:** Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Rua Venâncio Borges, 710, Centro, PALMEIRAS – PI. E-mail: [cpmpalmeiras@gmail.com](mailto:cpmpalmeiras@gmail.com)

Palmeiras-PI, 26 de março de 2024.

Portaria nº 007.2024

Olho D'água do Piauí (PI), 26 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. LINDINALVA DE SOUSA LIMA, CPF nº 967.950.003-97, da função exercida no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL, lotada na secretaria municipal de educação deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos Vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal

Bruna Ohana Silva Brito  
Pregoeira – PMP/PI